



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

ANEXO VII - MINUTA DO FUTURO CONTRATO

Processo nº: 2003/2020-PMA-CPL

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 029/2020– PMA/SEMA

Edital nº: 029/2020– PMA/SEMA

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, para atender as necessidades do Município de Almeirim/PA, de acordo com as Especificações contidas no Anexo I Termo de Referência.

Instrumento Contratual para a **Eventual e Futura Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, para atender as necessidades do Município de Almeirim/PA, de acordo com as Especificações contidas no Anexo I Termo de Referência.**, que entre si celebram o Município de Almeirim/PA e a empresa ()

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Almeirim/PA, com sede nesta cidade na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 - Centro - CEP: 68.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Administração e Planejamento, o Sr. HELTTON ROGER SILVA BORGES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa....., sediada na cidade de..... à _____, inscrita no CNPJ/MF

sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado na cidade de,

doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, para atender as necessidades do Município de Almeirim/PA, de acordo com as Especificações contidas no Anexo I Termo de Referência.**

., subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

- 1.1 - O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 029/2020– PMA/SEMA , homologada em _____, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, , que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Almeirim/PA
- 1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.
- 1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial para Registro de preços nº 029/2020– PMA/SEMA , a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.
- 1.4 - Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 2003/2020 - PMA/CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.139.464/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, para atender as necessidades do Município de Almeirim/PA, de acordo com as Especificações contidas no Anexo I Termo de Referência**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1 - Edital e Anexos do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 029/2020– PMA/SEMA
- 2 - Proposta da Contratada
- 3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

4.2 - **VALOR UNITÁRIO** - Valor unitário dos itens conforme planilha abaixo:

.....

4.3 - **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$

(.....);

4.4 - **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30(Trinta) dias após a entrega do item licitados, após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Almeirim/PA, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1.1 - Promover a Entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

7.2 - DA CONTRATANTE:

7.2.1 - Efetuar o Pagamento na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta.

7.2.2 - Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTRGA DOS ITENS

8.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital. A entrega dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 05.139.464/0001-05

itens será “Parcelada” de acordo com as necessidades do Município. O Prazo para entrega dos itens será de até 30 dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento, emitido pelo Almojarifado do Município de Almeirim/PA.

CLAUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTRGA DOS ITENS

9.1 - Os Itens Deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura de Monte Camelo, situado à Avenida Belo Horizonte nº 705 – Centro - Almeirim/PA .

CLAUSULA DEZ - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA ONZE - DAS PENALIDADES

11.1 - Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 2% (Dois por cento) sobre o valor global do contrato, se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Sub-Cláusula Primeira - O valor referente às multas será descontado no pagamento subsequente a que fizer jus a CONTRATADA.

Sub-Cláusula Segunda - As multas acima mencionadas são independentes, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

CLÁUSULA DOZE - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA TREZE - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA QUATORZE - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Almeirim/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Almeirim/PA,..... de..... de

Prefeitura Municipal de Almeirim/PA

Contratada

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.139.464/0001-05

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: